



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3277 - CADERNO 1/2 - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	página 01
PORTARIAS	página 10
EDITAL DE MATRICULAS SEDUC	página 11
NOTIFICAÇÃO	página 17
EXTRATOS CLCA	página 19
ATA EXTRATO PARCIAL	página 19
INEDITORIAIS	página 20
CADERNO 2/2	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	página 01

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
101	04.123.0003.2014.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	120.200,00 F.R.: 1 500 00
107	04.123.0003.2079.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
111	04.129.0003.2015.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	610.911,44 F.R.: 1 500 00
112	04.129.0003.2015.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
114	04.129.0003.2015.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	180.000,00 F.R.: 1 500 00
122	28.846.0018.0004.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	450.000,00 F.R.: 1 500 00
125	28.846.0018.0007.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	1.200.000,00 F.R.: 1 500 00
129	28.846.0018.0008.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
01 05 03	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM		
134	04.125.0003.2017.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	43.000,00 F.R.: 1 500 00
135	04.125.0003.2017.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
01 05 04	Contabilidade Geral do Município		

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.590 de 31 de dezembro de 2020,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.438.548,94 distribuídos as seguintes dotações.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		24.438.548,94
01 02 01	COORDENAÇÃO DO GABINETE	
1	04.122.0003.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
01 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO	
46	04.122.0003.2005.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
51	04.122.0003.2005.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
91	04.123.0003.2014.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
92	04.123.0003.2014.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
97	04.123.0003.2014.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica



Assinatura Digital

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 05 04 Contabilidade Geral do Município			
141	04.124.0003.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	87.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
142	04.124.0003.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
185	12.361.0006.1553.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	404.500,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
186	12.361.0006.1553.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	122.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
199	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.958.524,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
203	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
01 06 02 FUNDEB			
243	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.077.350,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
244	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
249	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.420.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
262	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 06 02 FUNDEB			
262	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	249.240,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
267	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	38.580,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
271	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
271	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.711.619,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
276	12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
277	12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
281	12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
01 06 03 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
300	12.365.0006.1042.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	105.886,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
01 06 04 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
349	12.361.0006.1031.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	169.338,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
351	12.361.0006.1031.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	153.031,26
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
452	10.122.0008.1036.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	900.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
459	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
460	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	11.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
463	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
493	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	25.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
505	10.122.0008.2217.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	300,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
548	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
635	10.302.0008.1548.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	1.370.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
664	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	12.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
685	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	35.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
723	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	4.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
832	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
878	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	40.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
909	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	37.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
910	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
919	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
960	06.244.0007.1552.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	132.500,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
961	06.244.0007.1552.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	430.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
1118	09.271.0003.2212.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	13.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1139	04.122.0003.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	5.120,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 11 02 COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
1179	15.451.0009.1562.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	6.386,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1292	04.122.0003.2046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	4.500,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
1294	04.122.0003.2046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	500,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1409	04.122.0003.2049.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	86.610,80	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 15 02	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA		
1502	04.124.0003.2063.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	4.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 18 01	PROCURADORIA GERAL		
1520	04.122.0003.2097.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	14.805,10	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
1535	04.122.0003.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	12.312,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
1540	04.122.0003.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	209,92	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 20 01	IPMP-Plano Financeiro		
1546	09.272.0011.2051.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ	767.142,27	
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 20 01	IPMP-Plano Financeiro		
1553	09.272.0011.2051.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ	9.779,71	
	3.1.90.01.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 802 03	
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário		
1589	09.272.0011.2327.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ	180.000,00	
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 800 03	
	800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000 Não se aplica		
1590	09.272.0011.2327.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ	25.000,00	
	3.1.90.03.00 PENSÕES	F.R.: 1 800 03	
	800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000 Não se aplica		
01 27 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1687	04.122.0003.2183.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	23.778,15	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
1692	04.122.0003.2183.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	533,28	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 27 02	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC		
1725	04.122.0003.2218.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	13.223,80	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
1729	04.122.0003.2218.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	559,94	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 28 03	Superintendência da Limpeza Pública		
1796	15.452.0009.2044.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 30 08	Superintendência de Cultura		
1997	13.392.0013.1316.0000 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	293,85	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 30 08	Superintendência de Cultura		
2001	13.392.0013.1556.0000 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	40.000,00	
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 30 13	Central de Licitações e Contratos Administrativos		
2120	04.122.0003.2319.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	760,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 32 01	Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA		
2197	04.125.0003.2309.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	2.378,88	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 34 02	Superintendência de Esportes		
2284	27.812.0015.1555.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	40.000,00	
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
2287	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	374.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
2288	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	190.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
Anulação (-)		-24.438.548,94	



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO		
62	04.122.0003.2077.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-1.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
73	04.122.0003.2078.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-2.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
105	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-200,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
118	04.129.0003.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-380,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
119	04.129.0003.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-607,10	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 05 04	Contabilidade Geral do Município		
149	04.124.0003.2064.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-1.580,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
168	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-152.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
169	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-12.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 01	
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 002 Não se aplica		

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itabora, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
200	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-862.524,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
208	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-491.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
01 06 02	FUNDEB			
2339	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-510.129,62	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
308	12.365.0006.1180.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-450,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
313	12.365.0006.1569.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
317	12.365.0006.1569.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-33.521,30	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
322	12.365.0006.2082.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-29.804,64	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
2315	12.365.0006.1569.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-3.651,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itabora, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
323	12.361.0006.1007.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.129,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
325	12.361.0006.1007.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-323.686,75	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
353	12.361.0006.1121.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 002	Não se aplica		
380	12.361.0006.1570.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-174.642,68	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
403	13.392.0006.1015.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-27.817,19	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
417	27.812.0006.1511.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.879,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
419	27.812.0006.1511.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-79.232,80	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
458	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-366.597,31	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
462	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-65.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itabora, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
470	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-136.313,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
492	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-950,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
496	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-7.846,05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
527	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-604.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
528	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-31.063,10	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
542	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-190.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
543	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-170.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
544	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-370.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
557	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-16.628,99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itabora, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
558	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-6.541,70	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
563	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-153.616,06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
564	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-141.201,41	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
565	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-4.846,75	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
575	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-29.202,69	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
638	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
642	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
671	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-36.332,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
672	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-83.759,64	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		

Fam

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
678	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-26.440,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02				
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut					
	999 000	Não se aplica					
703	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-21.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
717	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
722	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-33.916,90				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
726	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-70.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
732	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
738	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-20.580,72				
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
747	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-250.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
753	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-21.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					

Fun

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
765	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.693,01				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
769	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
771	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-3.151.931,86				
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
774	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.241.890,31				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
780	10.302.0008.2268.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-15.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
788	10.302.0008.2268.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-27.555,88				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02				
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut					
	999 000	Não se aplica					
836	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-15.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
881	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-12.176,93				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
882	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-187,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					

Fun



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
886	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.467,27				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
894	10.305.0008.2357.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-18.061,59				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
2321	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-996,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
907	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-54.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
916	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-14.628,13				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
923	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
2332	08.243.0007.2040.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-780,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
968	08.241.0007.1296.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-807,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 002	Não se aplica					
974	08.243.0007.1038.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Fun



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
981	08.243.0007.1296.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 002	Não se aplica					
990	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-181.112,43				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 018	Não se aplica					
991	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-58.900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 018	Não se aplica					
992	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-782,80				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 018	Não se aplica					
996	08.243.0007.2315.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-63.159,85				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 006	Não se aplica					
997	08.243.0007.2315.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-30.000,75				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04				
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					
998	08.243.0007.2315.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 006	Não se aplica					
999	08.243.0007.2315.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-30.471,54				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 007	Não se aplica					
1000	08.243.0007.2315.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-27.465,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 006	Não se aplica					

Fun

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáina, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1001	08.243.0007.2315.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 04						
	669 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social							
		Não se aplica							
1010	08.244.0007.1011.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500 000	Recursos não vinculados de Impostos							
		Não se aplica							
1012	08.244.0007.1014.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-1.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500 000	Recursos não vinculados de Impostos							
		Não se aplica							
1014	08.244.0007.1017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-1.700,00						
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500 000	Recursos não vinculados de Impostos							
		Não se aplica							
1019	08.244.0007.1043.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-4.400,00						
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1020	08.244.0007.1044.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-985.910,41						
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 500 00							
	500 000	Recursos não vinculados de Impostos							
		Não se aplica							
1021	08.244.0007.1044.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-106.850,29						
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 660 04							
	660 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social							
		Não se aplica							
1022	08.244.0007.1044.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-19.900,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social							
		Não se aplica							
1023	08.244.0007.1044.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-46.750,00						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500 000	Recursos não vinculados de Impostos							
		Não se aplica							

Handwritten signature

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáina, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1024	08.244.0007.1297.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-800,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500 000	Recursos não vinculados de Impostos							
		Não se aplica							
1026	08.244.0007.1298.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-4.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1031	08.244.0007.1398.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-93.576,00						
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 660 04							
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1033	08.244.0007.1498.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1044	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-147.238,84						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1045	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-7.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04						
	669 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social							
		Não se aplica							
1046	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-3.600,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1048	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-19.326,04						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1050	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-101.744,50						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáina, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1059	08.244.0007.2201.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-17.841,86						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1061	08.244.0007.2201.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-22.885,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1062	08.244.0007.2201.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-11.700,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 04						
	669 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social							
		Não se aplica							
1063	08.244.0007.2201.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-21.700,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social							
		Não se aplica							
1064	08.244.0007.2227.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-702,50						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1065	08.244.0007.2227.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.870,52						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1066	08.244.0007.2227.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-3.897,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1070	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-60.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1071	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-16.200,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáina, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1072	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-3.988,26						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1073	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.200,00						
	3.3.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1074	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-87.145,24						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1081	08.244.0007.2231.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-209,76						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1083	08.244.0007.2231.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-8.130,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1090	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-206.328,88						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1091	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-60.729,07						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04						
	669 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social							
		Não se aplica							
1092	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-25.762,50						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							
1093	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-36.905,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04						
	660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
		Não se aplica							

Handwritten signature

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
1094	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-17.920,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 04				
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					
1098	08.244.0007.2279.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-57.087,41				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 007	Não se aplica					
1099	08.244.0007.2279.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-29.822,88				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04				
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999 006	Não se aplica					
1100	08.244.0007.2279.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-28.065,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 006	Não se aplica					
1101	08.244.0007.2279.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-31.035,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 006	Não se aplica					
1102	08.244.0007.2279.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-9.233,41				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 04				
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					
1103	08.244.0007.2300.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-16.185,50				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 006	Não se aplica					
1107	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1109	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-10.816,16				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 749 05				
	749	Outras vinculações de transferências					
	999 000	Não se aplica					

Fam

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
1110	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1111	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-7.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
1112	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-4.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 749 05				
	749	Outras vinculações de transferências					
	999 000	Não se aplica					
1113	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-1.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1114	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
1116	08.244.0007.2359.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 012	Não se aplica					
2307	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.000,00				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
2308	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-10.000,00				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
2329	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 04				
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
2333	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-52.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
2334	08.244.0007.2227.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
2335	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-46.800,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	09	03	F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.				
1125	08.243.0007.2358.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1126	08.243.0007.2358.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1127	08.243.0007.2358.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1150	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-42.901,78				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1152	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-8.630,27				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1154	15.451.0009.1058.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-94.547,92				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1159	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-835.247,45				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1162	15.451.0009.1101.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-593.400,68				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
1182	15.451.0009.1562.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-1.156.788,56				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					
	999 000	Não se aplica					
1194	15.451.0009.1566.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-1.258.301,28				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					
	999 000	Não se aplica					
1204	15.451.0015.1094.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	-27.075,97				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 800 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	11	04	Superintendência de Iluminação Pública				
1233	15.452.0009.2333.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-62.803,95				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 05				
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
	999 000	Não se aplica					
1235	15.452.0009.2333.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-56.891,54				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	12	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
1298	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-45.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	12	02	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação				

Fam

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	12	02	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação				
1319	20.511.0004.2340.0000	3.3.90.30.00	SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE	-50.210,00			
	500		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
1328	20.608.0009.2323.0000	3.3.90.39.00	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-52.217,99			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
01	12	03	Diretoria de Pecuária				
1360	20.608.0010.1076.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO	-282.689,33			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
01	13	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
1426	04.122.0003.2049.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-35.000,00			
	500		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
01	13	02	Superintendência de Transportes				
1441	26.782.0014.2284.0000	3.3.90.39.00	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO	-20.633,96			
	752		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	752	05
	999	000	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			Não se aplica				
1442	26.782.0014.2284.0000	4.4.90.52.00	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO	-70.819,69			
	500		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
1443	26.782.0014.2284.0000	4.4.90.52.00	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO	-80.000,00			
	752		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1	752	05
	999	000	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			Não se aplica				
01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba				
1476	04.122.0003.2320.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-52.010,76			
	500		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

FHM

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba				
1478	04.122.0003.2320.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-20.744,00			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
1481	04.122.0003.2320.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-28.206,13			
	500		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
01	15	01	ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA				
1487	04.124.0003.2059.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-4.000,00			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
01	18	01	PROCURADORIA GERAL				
1521	04.122.0003.2097.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-1.000,00			
	500		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1	500	00
	999	000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
01	20	01	IPMP-Plano Financeiro				
1547	09.272.0011.2051.0000	3.1.90.01.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-24.400,00			
	801		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo: 1	801	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
			Não se aplica				
1549	09.272.0011.2051.0000	3.1.90.03.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-200.000,00			
	801		PENSÕES		F.R. Grupo: 1	801	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
			Não se aplica				
1552	09.272.0011.2051.0000	3.1.90.16.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-2.000,00			
	802		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1554	09.272.0011.2051.0000	3.1.90.92.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00			
	802		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				

FHM



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	20	01	IPMP-Plano Financeiro				
1555	09.272.0011.2051.0000	3.1.90.94.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00			
	802		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1556	09.272.0011.2051.0000	3.3.90.30.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00			
	802		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1557	09.272.0011.2051.0000	3.3.90.35.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-13.000,00			
	802		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1558	09.272.0011.2051.0000	3.3.90.36.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-5.000,00			
	802		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1559	09.272.0011.2051.0000	3.3.90.39.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-3.040,00			
	802		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1560	09.272.0011.2051.0000	3.3.90.92.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-2.000,00			
	802		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1561	09.272.0011.2051.0000	3.3.90.93.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-1.000,00			
	802		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1562	09.272.0011.2051.0000	3.3.90.98.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-1.000,00			
	802		DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1563	09.272.0011.2051.0000	4.4.90.52.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-4.000,00			
	802		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				

FHM



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	20	01	IPMP-Plano Financeiro				
1564	09.272.0011.2138.0000	3.1.90.11.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-70.000,00			
	802		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1568	09.272.0011.2139.0000	3.1.90.11.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-23.000,00			
	802		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1572	09.272.0011.2140.0000	3.1.90.11.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-50.000,00			
	802		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1573	09.272.0011.2140.0000	3.1.90.13.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-15.000,00			
	802		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1575	09.272.0011.2140.0000	3.3.90.33.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-1.000,00			
	802		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1576	09.272.0011.2141.0000	3.1.90.11.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-13.845,55			
	802		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1579	09.272.0011.2141.0000	3.3.90.33.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-1.000,00			
	802		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1580	09.272.0011.2142.0000	3.1.90.11.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-100.000,00			
	802		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				
1581	09.272.0011.2142.0000	3.1.90.13.00	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-20.000,00			
	802		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1	802	03
	999	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
			Não se aplica				

FHM

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	20	01	IPMP-Plano Financeiro				
1583	09.272.0011.2142.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-1.000,00				
	3.1.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
01	20	02	IPMP-Plano Previdenciário				
1592	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-1.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1593	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1594	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1595	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1597	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-28.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1598	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-33.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1599	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-2.600,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1600	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-2.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	20	02	IPMP-Plano Previdenciário				
1601	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-145.802,00				
	3.1.90.11.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 800 03				
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
	999 000	Não se aplica					
1602	09.272.0011.2328.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1603	09.272.0011.2328.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1605	09.272.0011.2328.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-11.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1608	09.272.0011.2329.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1607	09.272.0011.2329.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1609	09.272.0011.2329.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1610	09.272.0011.2330.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1611	09.272.0011.2330.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	20	02	IPMP-Plano Previdenciário				
1613	09.272.0011.2330.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-4.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1614	09.272.0011.2331.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1615	09.272.0011.2331.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1617	09.272.0011.2331.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-15.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1618	09.272.0011.2332.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1619	09.272.0011.2332.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
1621	09.272.0011.2332.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-8.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03				
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
01	28	01	Administração da Secretária				
1750	04.122.0009.2187.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-2.713,20				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
1761	15.452.0009.2266.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-8.712,53				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	28	05	Superintendência de Parques, Praças e Jardins				

Fam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	28	05	Superintendência de Parques, Praças e Jardins				
1812	04.122.0009.2235.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-6.849,16				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	30	05	Superintendência de Comunicação				
1945	04.131.0003.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	30	08	Superintendência de Cultura				
1970	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-668,88				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
1983	13.392.0013.1034.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-6.902,69				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
1988	13.392.0013.1051.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-930,64				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
2313	13.392.0013.1034.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-900,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	30	09	Superintendência de Desenvolvimento Institucional				
2013	04.122.0003.1415.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	30	11	Superintendência de Turismo				
2047	23.695.0005.1047.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Fam

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	30	11	Superintendência de Turismo					
2073	23.695.0005.1537.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO	-5.316,10					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
01	31	01	Administração da Secretaria					
2134	04.122.0003.2241.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-120.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2139	04.122.0003.2241.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-643,50					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2140	04.122.0003.2241.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-2.350,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA					
2212	15.452.0009.1074.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-79.691,64					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2230	15.452.0009.2167.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-79.730,97					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2235	15.452.0009.2288.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2238	15.452.0009.2288.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-23.450,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
01	34	01	Administração da Secretaria					

Francisco de Assis de Moraes Souza



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3590

01	34	01	Administração da Secretaria					
2257	27.122.0003.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-2.378,88					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL					
2296	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-58.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2297	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-92.000,00					
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2298	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-27.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2299	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-58.000,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2300	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-100.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2301	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-79.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
2302	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-150.000,00					
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						

Parnaíba, 25 de novembro de 2022
Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1069/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal para cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **CLEBIO ZACARIAS FERREIRA** portador(a) do CPF
nº 446.561.653-87, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de
Gabinete**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 26 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 078 /2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 26729/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores e **Lucas de Sousa Lima** CPF 028.674.343-43, e **Ana
Claudia dos Santos Sousa** matrícula 31785, para exercer o cargo de fiscal do
contrato nº 890/2022, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a
Empresa Construtora & Locadora Santos Eireli, tendo como objeto "Locação de
máquinas e veículos, a fim de atender às necessidades, do Município de Parnaíba PI",
respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência, REVOGAR a portaria 074/2022 de 23 de setembro de
2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 27 de dezembro de 2022.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos
e Defesa civil

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 079 /2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 0063/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores **Lucas de Sousa Lima** CPF 028.674.343-43, 3 e **Ragna Veras de Farias**, CPF 056.975.973-04, para exercer o cargo de fiscais do contrato nº 005/2022, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e **V. Machado & Cia Ltda**, tendo como objeto "Fornecimento de combustíveis; gasolina comum, óleo diesel S10 afim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência, REVOGAR a portaria 024/2022 de janeiro de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 27 de dezembro de 2022.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos
e Defesa civil

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **THRYCYA MARIA DA SILVA TAVARES**, CPF: 076.378.833-37, Portaria nº 848/2022, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	31861/2022	950/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 15 de dezembro de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE MATRICULA/2023**

Dispõe sobre as orientações para as matrículas da **Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e Ed. Inclusiva** para o ano letivo de 2023 nas Instituições mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com fundamentação no art. 211, § 2º, da Constituição Federal Brasileira de 1988; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996; no art. 217, § 2º, da Constituição Estadual do Piauí; nos arts. 53 e 54, da Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba; no Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 3.019/2015, torna público o Edital, para conhecimento dos interessados que as matrículas nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Parnaíba, para o ano de 2023, que ocorrerão conforme o disposto a seguir:

1. DA GRATUIDADE:

- 1.1 A MATRÍCULA nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Parnaíba é gratuita, fundamentado na Lei Orgânica do Município - LOM, Art. 203, e Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 - LDB. O ensino já se encontra fundamentado na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE), orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

2. DO ENSINO DIURNO E NOTURNO:

- 2.1 É assegurado o direito à Educação Infantil (conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação de Parnaíba, Lei nº 3.019 de 27 de agosto - Meta 01) e

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ao Ensino Fundamental regular diurno (Meta 02) aos estudantes com até 14 (quatorze) anos de idade.

- 2.2 Ficará assegurada a matrícula para os estudantes que possuem 15 anos completos ou a completar após 31 de março de 2023, nos turnos diurno e noturno, na Educação de Jovens e Adultos - EJA (Meta 03), independente da condição física, intelectual ou sensorial.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA:

O processo de matrícula nas escolas municipais da Rede de Ensino é constituído de três etapas.

3.1 Primeira Etapa: Previsão de Matrícula;

- 3.1.1. Considera-se Previsão de Matrícula, o planejamento da matrícula feito pela escola, que deve ser realizada, inicialmente com os estudantes do ano em curso (2022), e, em seguida, deverá ser estimada a quantidade de vagas novas, por ano escolar, para 2023.
- 3.1.2. Os quadros de Previsão de Matrícula 2023, depois de preenchido pelas escolas da Rede de Ensino, devem ser assinados pelo Diretor (a) da escola, e enviado às Diretorias de Ensino, imprerivelmente, até 08 de dezembro de 2022.

3.2 Segunda Etapa: Renovação de Matrícula

- 3.2.1. Considera-se Renovação, a matrícula dos estudantes veteranos da própria escola, a ser realizada respeitando o seguinte cronograma:
- a) Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano: 18 a 20 de dezembro de 2022;
- b) Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano: 21 a 27 de dezembro de 2022;
- c) Educação de Jovens e Adultos: 28 e 29 de dezembro de 2022;
- 3.2.2. No ato da Renovação de Matrícula, a escola deve:
- a) Solicitar atualização do endereço dos estudantes;

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


- b) Renovar, primeiramente, as matrículas dos estudantes que permanecerão na mesma escola e que não necessitam de transporte escolar;
- c) Em seguida, renovar as matrículas dos estudantes oriundos de outras escolas da Rede de Ensino, conforme sua disponibilidade de vagas;
- 3.2.3. Matrículas que impliquem em transporte escolar serão renovadas com prévia consulta da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme rota estabelecida.
- 3.3 **Terceira Etapa:** Matrícula Nova.
- 3.3.1. Considera-se Matrícula Nova, aquela direcionada a estudantes que não estavam matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Parnaíba, em 2022;
- 3.3.1.1. Os novos alunos que necessitarem de transporte escolar, devem se matricular na localidade desejada, caso não haja outra escola mais próxima de sua residência com oferta de vagas para o aluno;
- 3.3.2. Para atender a demanda por matrícula nova, as Unidades de Ensino devem inserir os estudantes em turmas já existentes, até o limite máximo estabelecido neste Edital.
- 3.3.3. Havendo grande demanda de estudantes e capacidade de atendimento na escola, novas turmas poderão ser abertas de acordo com a demanda, com prévia autorização da SEDUC e Conselho Municipal de Educação.
- 3.3.4. Os estudantes devem ser matriculados próximos de sua residência, considerando o limite de vagas da ESCOLA;
- 3.3.5. Nas Unidades de Ensino onde a demanda por vagas for maior que a oferta, o (a) diretor (a) deverá encaminhar o estudante para a escola mais próxima, onde haja vaga.
- 3.3.6. A efetivação de Matrícula Nova para estudantes da: Educação Infantil III, IV e V, Ensino Fundamental Regular, diurno e Educação de Jovens e Adultos, deve ocorrer no período de 03 a 26 de janeiro de 2023.
- 3.4 O Remanejamento é a fase em que o aluno é redistribuído entre as escolas da Rede Pública Municipal de Parnaíba e ocorrerá quando:

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 3

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


- I – o aluno estuda em unidades escolares da Rede Municipal que não oferecem o Ensino Fundamental completo;
- II – existir vaga na escola pretendida, para a/o série/ano, nível ou modalidade.

Parágrafo Único. A fase de Remanejamento citada nos incisos I e II deste item será coordenada pelas unidades de ensino e acompanhada pela SEDUC/PHB, obedecendo-se ao Calendário Letivo 2023 constante no Anexo I.

- 3.4.1. A transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando for maior de idade, que pretenda mudar de escola, sendo necessário, para isso, o comparecimento desses à escola onde estuda, no período estabelecido no Calendário Escolar de 2023 para solicitar documento correspondente.

Parágrafo Único. No caso de transferência do aluno menor de idade, o pai ou responsável deve comparecer à escola de destino para registrar a sua matrícula, ou o próprio aluno, quando for maior de idade.

4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA/CLIENTELA:

- 4.1 A matrícula é a fase na qual o aluno vincula-se ao estabelecimento de ensino através de preenchimento de requerimento de matrícula (padrão da rede), com assinatura do responsável, além de registro em livro de matrícula, ficha individual e no EDUCACENSO.
- 4.1.1. A matrícula será ofertada:
- I - aos alunos integrantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação;
- II - aos alunos transferidos de estabelecimentos de outras redes de ensino.
- 4.1.2. As matrículas serão efetuadas nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Parnaíba, obedecendo-se ao Calendário Letivo 2023 apresentado neste Edital (Anexo I) e deverá ser realizada:

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 4


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


- I - pelos pais e / ou responsáveis pelo aluno, quando menor, por meio do preenchimento de requerimento de matrícula Anexo II.
- II - em caso de não existência de vaga na unidade escolar, os pais e/ou responsáveis pelos alunos serão orientados a buscar vaga em outro estabelecimento de ensino.

§ 1º - Os alunos que completarem 15 anos após 31 de março de 2023 serão matriculados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no turno diurno e noturno.

- 4.1.3. A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deve ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica, obedecendo aos mesmos critérios dessas etapas.
- 4.1.4. A matrícula do aluno, público alvo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, deve cumprir o estabelecido no item 6. III. deste edital, devendo o seu funcionamento ser autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer período do corrente ano letivo de 2023 ser realizada uma inspeção para averiguar o cumprimento do estabelecido no item 6. III. deste edital.

Será ofertada a EJA nas seguintes instituições de ensino:

- Escola Municipal Albertina Castelo Branco – Turno: Tarde e Noite
- Escola Municipal Francisca Borges – Turno: Noite
- Escola Municipal Cândido Athayde – Turnos: Tarde e Noite
- Escola Municipal Lima Couto – Turnos: Tarde e Noite
- Escola Municipal Antônio Thomaz – Turno: Noite
- Escola Municipal João Orlando – Turno: Noite
- Escola Municipal Monsenhor Antônio Sampaio – Turno: Noite
- Escola Municipal Renato Castelo Branco – Turno: Noite
- Escola Municipal Antônio Selligman – Turno: Tarde
- Escola Municipal Maria Celeste de Jesus – Turno: Noite
- Escola Municipal Gastão Neves – Turno: Noite
- Escola Municipal Plautila Lopes – Turnos: Tarde/Noite
- Escola Municipal Borges Machado: Turno: Tarde
- Escola Municipal Comendador Cortez – Turno: Tarde
- Escola Municipal Maria do Amparo – Turno: Tarde
- Escola Municipal Henrieter Sotter – Turno: Noite

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 5


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


- 4.1.5. As demais instituições de ensino poderão funcionar turmas na modalidade EJA, desde que cumpram todas as exigências estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e sejam autorizadas pela Secretaria de Educação.

4.2 DA CLIENTELA

- 4.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL - O ingresso de crianças, independente das condições físicas, intelectuais e sensoriais, na Educação Infantil, constituir-se-á de:

- a) Infantil III - Crianças com 03 (três) anos completos até 31/03/2023;
- b) Infantil IV - Crianças com 04 (quatro) anos completos até 31/03/2023;
- c) Infantil V - Crianças com 05 (cinco) anos completos até 31/03/2023.

- 4.3 ENSINO FUNDAMENTAL - A oferta de matrícula para os alunos com idade para cursarem o Ensino Fundamental, será de acordo com a tabela abaixo:

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
06 anos	07 anos	08 anos	09 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos

- 4.3.1. Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental os alunos devem ter 6 (seis) anos completos ou completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 7, de 14 de dezembro de 2010 no seu artigo 8º, nos parágrafos 1º e 2º. Será realizada a inscrição dos alunos e efetivada a classificação considerando algumas orientações abaixo, e posteriormente, ocorrerá a efetivação das matrículas.

- I - Para o primeiro ano do Ensino Fundamental, terão direito vaga, as crianças que estejam matriculadas e frequentando a Educação Infantil na mesma unidade escolar no ano letivo de 2022.

4.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

- 4.4.1. A oferta de matrícula será aos alunos com idade para cursarem a Educação de Jovens e Adultos, garantindo a inclusão de todos, considerando os seguintes aspectos:

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 6

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I - Só será matriculado na modalidade EJA, aluno a partir de 15 anos, conforme especificidades dos parágrafos 1º e 2º do Art. 8º.

II - A modalidade EJA, através segmentos I e II, será ofertada sob forma presencial, nos horários tarde e noite.

5. DA OFERTA DE VAGAS

5.1. Os alunos concluintes dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas, que também oferecem os anos finais do Ensino Fundamental, terão a garantia de continuidade dos estudos na própria unidade escolar, de acordo com as vagas existentes no estabelecimento de ensino em cumprimento deste Edital.

5.2. As vagas restantes da matrícula serão preenchidas, em cada escola, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

5.3. Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Básica de Parnaíba, no anexo V deste Edital, na sede da SEDUC-PHB e nos portais oficiais de comunicação disponíveis, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertados por cada escola.

5.4. A unidade escolar deve matricular os alunos de acordo com o quantitativo de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade estrutural.

6. DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

6.1. Para organização das turmas a Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba estabelece o número máximo de alunos nos Incisos I, II, III deste artigo.

I - Na Educação Infantil, a formação de turmas obedecerá:

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Turmas	III	IV	V
Nº de alunos por turma	15	20	20

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 7

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II - No Ensino Fundamental, a formação de turmas obedecerá:

ANOS INICIAIS						ANOS FINAIS
Anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º ao 9º
Nº de alunos por turma	25	25	25	30	30	35

III - Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

Ciclo (Equivalência)		Número de alunos por turmas
1º Segmento	Etapas I (1º ano)	35
	Etapas II (2º e 3º anos)	35
2º Segmento	Etapas III (4º e 5º anos)	35
	Etapas IV (6º e 7º anos)	40
	Etapas V (8º e 9º anos)	40

6.2. As matrículas dos alunos com necessidades específicas e ou Pessoas com Deficiências devem ser realizadas atendendo aos critérios de quantificação dos alunos por turma, durante todo o período definido no Calendário, considerando a realidade do aluno, da escola e da comunidade.

6.3. Em classes regulares, serão obedecidas as quantidades por turma, sendo que, poderão ser matriculados até dois alunos com necessidades educacionais especiais, totalizando as vagas definidas no edital.

I - EDUCAÇÃO INFANTIL

- a) Infantil III - mínimo 11 vagas e máximo 13 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- b) Infantil IV - mínimo 15 vagas e máximo 18 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- c) Infantil V - mínimo 15 vagas e máximo 18 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 8

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II - ENSINO FUNDAMENTAL

- a) 1º ano - mínimo 18 vagas e máximo 23 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- b) 2º ano - mínimo 18 vagas e máximo 23 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- c) 3º ano - mínimo 18 vagas e máximo 23 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- d) 4º ano - mínimo 25 vagas e máximo 28 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- e) 5º ano - mínimo 25 vagas e máximo 28 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- f) 6º ano - mínimo 30 vagas e máximo 33 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- g) 7º ano - mínimo 30 vagas e máximo 33 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- h) 8º ano - mínimo 30 vagas e máximo 33 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;
- i) 9º ano - mínimo 30 vagas e máximo 33 vagas + 02 vagas crianças com necessidades especiais;

6.3.1. A Secretaria de Educação, desde que realizado o estudo sobre a adequação em virtude da necessidade especial, poderá reorganizar os alunos de forma que permaneçam em sala de aula mais de dois alunos com necessidades especiais, devidamente justificado e atestado por profissional competente, não podendo ainda, ultrapassar o limite máximo de alunos por sala.

6.3.2. Na readequação dos alunos com necessidades especiais, a Secretaria de Educação deve remanejar tais alunos para a escola mais próxima considerando a realidade do aluno, da escola, da comunidade e do tipo de necessidade.

6.3.3. Nos locais onde não for possível o fechamento de vagas por turma, a Secretaria de Educação deve remanejar os alunos ou manter a turma com a quantidade existente, observando sempre o que for menos oneroso para o município.

6.4. Ao organizar as classes com alunos com necessidades educacionais especiais considerar, os alunos com as mesmas necessidades para facilitar o acompanhamento pedagógico.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 9

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6.5. A matrícula no Atendimento Educacional Especializado - AEE será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar ou de outra unidade de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino.

Parágrafo Único. O AEE é ofertado no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

Níveis e Modalidade de Ensino	Documentação Exigida
Educação Infantil	- Carteira de vacinação da criança atualizada; - Ficha de Desenvolvimento da Criança (se houver); - Fotocópia da certidão de nascimento da criança; - Documento encaminhado por especialistas educacionais e técnicos sociais comprovando a necessidade de atendimento (se tiver); - Comprovante de residência (Fatura de energia elétrica ou água). 01 foto 3x4 recente. - Carteira de Vacinação da COVID 19
Ensino Fundamental	- Histórico escolar; - Fotocópia da certidão de nascimento; - Carteira de vacinação atualizada; - Documento encaminhado por especialistas educacionais e técnicos sociais comprovando a necessidade de atendimento (se tiver); - Comprovante de residência (Fatura de energia elétrica ou água) 01 foto 3x4 recente. - Cartão do SUS - Carteira de Vacinação da COVID 19
Ensino Fundamental Modalidade EJA	- Histórico escolar; - Certidão de nascimento e/ou Casamento; - Cópia de comprovante residencial; - Cópia do RG, Título de Eleitor e CPF para maiores de 18 anos; - Carteira de reservista para alunos maiores de 18 anos. 01 foto 3x4 recente. - Carteira de Vacinação da COVID 19

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 10

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



7.2. Na forma de legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3. A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula na Ed. Infantil e Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar orientar os pais ou responsáveis quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no **prazo de 15 (quinze) dias**.

7.4. A idade mínima para ingresso no Ensino Fundamental Regular é de 6 (seis) anos, entretanto, a criança sem experiência escolar não poderá ser matriculada no 2º ano do Ensino Fundamental, conforme orienta a LDB nº 9.394 de 20/12/1996, Art. 24, Inciso II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita: c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

8. DO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1. A Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba acompanhará, *in loco*, as unidades de ensino durante todo o período estabelecido neste Edital para as matrículas da rede municipal de ensino, a fim de que tenhamos um relatório, em tempo real, que aferirá em que proporção aconteceu o alcance do objetivo proposto.

8.2. A Secretaria Municipal de Educação promoverá ampla campanha de divulgação do período destinado à realização da matrícula, objetivando **universalizar progressivamente** a demanda de vagas para todas as crianças, adolescentes e jovens em idade escolar, respeitando sua área de competência, bem como para todos aqueles que não tiveram acesso à escola na idade certa, utilizando veículos de comunicação como TV e rádio local, carro e/ou bicicleta de som, outdoor, cartazes, sítio da Prefeitura Municipal, *Fan page* da Secretaria de Educação, blogs entre outros para informar e mobilizar a população sobre o período destinado às matrículas e a importância de todos na escola.

8.3. É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 11

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



8.4. Não poderá ser negada a matrícula em qualquer escola pública municipal e ou conveniadas, nem serem feitas exigências que a impeçam ou dificultem de realizá-la, **exceto em caso de não haver oferta de vagas**.

8.5. As matrículas serão realizadas no turno de funcionamento das escolas.

8.6. A lista com a respectiva formação de turmas deve ser divulgada no mural da escola tão logo terminem as matrículas.

8.7. A realização da matrícula e a frequência da criança, jovem ou adulto nas instituições, não deve ser vinculada à exigência de qualquer tipo de cobrança financeira ou imposição de condições relativas ao material escolar.

8.8. A unidade escolar deve, a partir do ato da matrícula assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Regimento e ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O calendário escolar estará disponível nos anexos deste edital.

9.2. As aulas poderão ser realizadas de forma remota, semipresencial ou presencial, de acordo com as normas sanitárias em vigor (federais, estaduais ou municipais), aplicáveis à instituição de ensino.

9.3. Compete ao pessoal envolvido no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

9.4. É obrigatória a afixação deste Edital em local de fácil acesso e visualização.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba - PI.

9.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.7. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 12



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Parnaíba (PI), 27 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 010.841.201-84
Doc: Nº 1101312
Governador do Estado do Piauí

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 13

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC

Página 14

Gabinete da Secretaria Municipal de EducaçãoGabinete da Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ANEXO IV****AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM-2023**

Eu, _____ portador de
RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à
Av./Rua _____, Nº _____, na cidade de
_____, responsável legal pelo(a) aluno(a) (maior de 18 anos)
_____.

AUTORIZO o uso de minha imagem/imagem do aluno em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Secretaria de Educação de Parnaíba, Piauí, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Parnaíba (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal/aluno (maior de 18 anos)

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 17

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ANEXO V – ESCOLAS MUNICIPAIS ATUAIS**

NÚMERO	ESCOLA	ENDEREÇO/BAIRRO	MODALIDADE
1.	Escola Municipal Ademir Neves	BR 343 – Km 16	EF 1º ao 5º ANO EI
2.	Escola Municipal Altair Pires Athayde	Estrada Rosópolis, 4135 – Bairro Igaracu	EF 1º ao 5º ANO EI
3.	Escola Municipal Antônio Emílio de Araújo Seligmann	Rua Xavante, Q 49, C 01 – Bairro Pindorama	EF 1º ao 9º ANO EJA – Tarde Sala de AEE
4.	Escola Municipal Arimateia Carvalho	Rua São Pedro, 800 – Lagoa da Prata	EF 1º ao 5º ANO EI
5.	Escola Municipal Benedito dos Santos Lima	Rua Projetada, 51 – Bairro Piauí	EF 1º ao 5º ANO Sala de AEE
6.	Escola Municipal Benedito Jonas Correia	Av. Luis Carlos Mavignier – Bairro Joaz Sousa	EF 1º ao 5º ANO Sala de AEE
7.	Escola Municipal Benedito Silvestre de Lima	Rua Silvestre Moreira, 91 – Bairro Tabuleiro	EF 1º ao 5º ANO
8.	Escola Municipal Borges Machado	BR 343 – Bairro Catanduvas	EF 6º ao 9º ANO EJA – Tarde
9.	Escola Municipal Caio Passos	Rua Frei Higinio, 206 – Bairro Piauí	EF 1º ao 5º ANO EI Sala de AEE
10.	Escola Municipal Cândido Athaide	Rua Rosópolis, 1401 – Bairro Rosópolis	EF 6º ao 9º ANO EJA – Noite Sala de AEE
11.	Escola Municipal Dr Francisco das Chagas Vieira	Rua José Ribamar Lima, 65 – Bairro São Vicente de Paula	EF 1º ao 5º ANO
12.	Escola Municipal Dr. João Silva Filho	Pedra do Sal	EF 1º ao 5º ANO
13.	Escola Municipal Lauro Correia	Av Álvaro Mendes, 2180 – Bairro Nova Parnaíba	EF 1º ao 9º ANO
14.	Escola Municipal Evangelina Rosa da Silva	Av Dr João Silva – Ilha Grande de Santa Isabel	EF 1º ao 9º ANO Sala de AEE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 18


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


15.	Escola Municipal Fontes Ibiapina	Rua Isabel Elisa de Oliveira, 180 – Bairro Catanduvas	EF 1º ao 5º ANO
16.	Escola Municipal Francisca Borges dos Reis	Rua Frei Higinio, 206 – Bairro Piauí	EF 1º ao 5º ANO EJA – Noturno Sala de AEE
17.	Escola Municipal Frei Anastácio	BR 402 – Baixa do Aragão	EF 1º ao 5º ANO EI
18.	Escola Municipal Frei Higinio	BR 343 – Km 10	EF 1º ao 7º ANO EI
19.	Escola Municipal Gastão Neves Rodrigues	Rua Principal, 453 – Portinho	EF 1º ao 6º ANO EJA – Noturno
20.	Escola Municipal Godofredo de Miranda	Rua General Taumaturgo, 138 – Bairro São José	EF 1º ao 9º ANO Sala de AEE
21.	Escola Municipal Henriette Soter Castelo Branco	Rua Projetada 65, 5639 – Bairro Piauí	EF 1º ao 5º ANO Sala de AEE
22.	Escola Municipal Hermila Miloca Franco Ramos	Rua Projetada, 75 – Bairro Mendonça Clark	EF 1º ao 5º ANO
23.	Escola Municipal Irmã Dedi Assunção	Rua Projetada 90 – Bairro Frei Higinio	EF 1º ao 5º ANO
24.	Escola Municipal Isaias Pereira Galeno	BR 402 – Olho D'água	EF 1º ao 5º ANO
25.	Escola Municipal Jornalista Antero Cardoso Filho	Av Dr João Silva Filho – Bairro Planalto Mão Santa	EF 1º ao 5º ANO
26.	Escola Municipal José Alexandre Caldas Rodrigues	Rua Desembargador Freitas, 1400 – Bairro Nova Parnaíba	EF 1º ao 5º ANO EI
27.	Escola Municipal José de Sousa Pires de Santana	São José – Céu – Ilha Grande	EF 1º ao 5º ANO EI
28.	Escola Municipal José Rodrigues do Nascimento	Povoado Rancharia	EF 1º ao 5º ANO EI
29.	Escola Municipal José de Ribamar de Lira	Rua Antônio Vital – Povoado Alto do Batista – Ilha Grande	EF 1º ao 5º ANO EI
30.	Escola Municipal Zózimo de Moraes Tavares	Assentamento Cajueiro – Tabuleiros Litorâneos	EF 1º ao 5º ANO EI
31.	Escola Municipal Maria das Graças Lopes Bezerra	Rua Guaporé, 765 – Bairro Pindorama	EF 1º ao 5º ANO EI

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 19


**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


32.	Escola Municipal Mário Reis	BR 343 – Bairro Florópolis	EF 1º ao 5º ANO EI Sala de AEE
33.	Escola Municipal Monsenhor Ant. Sampaio	Conjunto Broder Viller Rua B – Bairro Primavera	EF 1º ao 5º ANO e EJA (noite)
34.	Escola Municipal Monsenhor Mário José Menezes	Rua 03 – Sabiazal	EF 1º ao 5º ANO EI
35.	Escola Municipal Plautilla Lopes do Nascimento	Av. José de Moraes Correia, 2030 – Bairro Sta Luzia	EF 1º ao 9º ANO EJA (tarde/noite) Sala de AEE
36.	Escola Municipal Profa Augusta Bauer	Residencial Elias Ximenes do Prado – Bairro Piauí	EF 1º ao 5º ANO Sala de AEE
37.	Escola Municipal Profa Albertina Furtado Castelo Branco - CAIC	Av. Cândido Oliveira, 231 – Bairro Frei Higinio	EF 1º ao 9º ANO EJA (tarde e noite) Sala de AEE
38.	Escola Municipal Profa Ant. Thomaz da Costa Filho	Av. Francisco Borges dos Santos, 370 – Bairro João XXIII	EF 1º ao 5º ANO EI e EJA (noite)
39.	Escola Municipal Profa João Campos	Rua Dr Merval Vêras, 61 – Bairro Nossa Senhora do Carmo	EF 1º ao 5º ANO EI Sala de AEE
40.	Escola Municipal Profa João Orlando de Moraes Correia	Rua Caiapós – Bairro Pindorama	EF 1º ao 6º ANO EJA (noite) Sala de AEE
41.	Escola Municipal Profa José de Lima Couto	Rua Virgílio Antunes, 528 – Bairro São Benedito	EF 1º ao 9º – manhã EJA (tarde e noite)
42.	Escola Municipal Profa José Laureano Henrique da Costa	Rua Nova, 1255 – Bairro Piauí	EF 1º ao 5º ANO
43.	Escola Municipal José Rodrigues e Silva	Rua Projetada, 19 – Bairro Alto Santa Maria	EF 1º ao 9º ANO
44.	Escola Municipal Profa Maria Celeste de Jesus	BR 343, Km 18 – Baixa da Carnaúba	EF 1º ao 5º ANO EJA (noite) Sala de AEE
45.	Escola Municipal Profa Maria do Amparo Moraes dos Santos	Rua Projetada, 282 – Bairro Planalto	EF 1º ao 9º ANO EJA (tarde)
46.	Escola Municipal Profa Miriam Lopes do Nascimento	Rua Mira Rio, 403 – Bairro São Vicente de Paula	EF 1º ao 5º ANO

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 20

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 			
47.	Escola Municipal Recreação Boa Esperança	Rua Anhaguera, 1385 – Bairro Boa Esperança	EF 1º ao 5º ANO
48.	Escola Municipal Renato Castelo Branco	Rua São Miguel, 341 – Bairro Alto Santa Maria	EF 1º ao 5º ANO EJA (noite) Sala de AEE
49.	Escola Cívico Militar Roland Jacob	Rua Franklin Vêras – Bairro Nossa Senhora de Fátima	EF 6º ao 9º ANO Sala de AEE
50.	Escola Municipal Rui Barbosa	Ilha Grande de Santa Isabel	EF 1º ao 5º ANO EI
51.	Escola Municipal Dr. Samuel Santos	BR 402 - Carpina	EF 1º ao 5º ANO EI
52.	Escola Municipal São José do Rebentão	Povoado Rebentão	EF 1º ao 5º ANO EI
53.	Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso - Conveniada	Rua D, Quadra 3 – Bairro Reis	EF 1º ao 5º ANO EI
54.	Escola Municipal Edénir Araújo de Sousa	Povoado Chafariz - Chafariz	EF 1º ao 5º ANO EI
55.	Escola Frei Rogério de Milão - Conveniada	Rua Samuel Santos, 1183	EF 1º ao 5º ANO EI
56.	Creche Municipal Marielise Mourão	Av. Francisca Borges dos Santos, 370 – Bairro João XXIII	EF 1º ao 2º ANO EI
57.	Ginásio Clóvis Salgado - Conveniada	Praça Antônio do Monte – Bairro Centro	EF 6º ao 9º ANO EI
58.	Unidade Escolar Monsenhor Roberto Lopes - Conveniada	Praça Antônio do Monte – Bairro Centro	EF 1º ao 5º ANO EI
59.	Escola Presb. Rev. Erasmo Martins Ferreira - Conveniada	Av. Getúlio Vargas – Bairro Centro	EF 1º ao 5º ANO EI
60.	Escola Municipal São Francisco dos Capuchinhos	Av. São Sebastião – Bairro São Francisco	EF 1º ao 5º ANO EI
61.	Escola Municipal Comendador Cortez	Rua Vila Nova, 605 – Bairro Igarapú	EF 1º ao 9º ANO Sala de AEE
62.	Escola Municipal Pedro Pereira Fontenele	Povoado Cacimão – Bairro Cacimão	EF 1º ao 5º ANO EI
63.	Escola Municipal de Ed Infantil Tia Erinelda	Av. José de Moraes Correia, 2080 – Bairro Santa Luzia	EF 1º EI
64.	Escola Municipal Antonieta Martino de Oliveira	Rua Projetada, 95 – Bairro Mendonça Clarck	EI
65.	Escola Municipal de Ed Infantil CAIC	Av. Cândido Oliveira, 231 – Bairro Frei Higinio	EI

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 21

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 			
66.	Creche Diana Maria de Albuquerque Ferreira	Rua da Felicidade s/n – Bairro Catandueiras – São Judas Tadeu	EI
67.	Escola Municipal de Ed Infantil Evangelina Rosa	Rua Piauí, 1475 – Bairro Piauí	EI
68.	Escola Municipal de Ed Infantil João Severo	Pedra do Sal – Pedra do Sal	EI
69.	Escola Municipal de Ed Infantil Maria de Lourdes Pereira	BR 402 – Povoado Olho d'água	EI
70.	Escola Municipal de Ed Infantil Maria José de Lima Guimarães	Rua Projetada 104, 350 – Bairro Vazantinha	EF 1º ao 5º ANO EI
71.	Escola Municipal de Ed Infantil Olavo Carvalho	BR 343 – Km 16	EI
72.	Escola Municipal Domingos Rubem Uchoa	Rua Samuel Santos, 7105 - Bairro Piauí	EI
73.	Escola Municipal de Ed Infantil Profª Nenem Barros	Rua Nova, 1195 – Bairro Piauí	EI
74.	Escola Municipal Profª Dr. Valdir Edson Soares	Rua Projetada, 282 – Bairro Planalto	EI
75.	Escola Municipal de Ed Infantil Raimunda Carvalho	Rua B, Quadra 26, Casa 19, Conj. Broder Villier – Bairro Primavera	EI
76.	Escola Municipal de Ed Infantil São José	Rua Feo das Chagas Machado 125 – Parque José Estevão – Bairro Alto Santa Maria	EI
77.	Escola Municipal de Ed Infantil Tia Bitá – Maria Otávia de Freitas	Rua Projetada 19, 100 – Bairro Alto Santa Maria	EI
78.	Escola Municipal de Ed Infantil Tia Mafisa	Rodovia Transtabeleiro – Bairro Tabuleiro	EI
79.	Escola Municipal de Ed Infantil Tia Mirtes	Rua Oswaldo Cruz, 860 – Bairro Pindorama	EI
80.	Escola Municipal de Ed Infantil Tia Nympha	Rua F, 99 – Bairro São Vicente de Paula	EI
81.	Escola Municipal de Ed Infantil Lozinha Bezerra	Rua Projetada 609, 810 – Conj. Joaz Sousa – Bairro Rosópolis	EI
82.	Escola Municipal de Ed Infantil Tio Zeca	Rua Projetada 103, 8453 – Povoado Vazantinha	EI
83.	Creche Municipal Zilda Arms	Rua Mira Rio, 100 – Bairro São Vicente de Paula	EI

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 22

EDITAL DE MATRICULAS SEDUC

NOTIFICAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 			
84.	Escola Municipal Coração Imaculada de Maria	Rua Cel. Gervásio, 438 – Bairro São José	EI
85.	Escola Municipal Eliana França	Rua Jacóis, 1286 – Bairro Bebedouro	EI
86.	Escola Municipal de Ed Infantil Sonia Viana	Rua Emília Borges – Bairro Rodoviária	EI
87.	Creche Tia Teresinha	Travessa Santa Teresinha – Bairro Alto Santa Maria	EI
88.	Creche Municipal Bernarda de Sousa Oliveira – Tia Bezinha	Rua Profª Rosa Bauer, 375 – Bairro João XXIII	EI
89.	Creche Municipal Francisquinha Neves	Av. Luiz Carlos Mavignier, 555 – Conj. Joaz Souza – Bairro São Vicente de Paula	EI
90.	Escola Municipal de Ed Infantil Antônio Vieira	Rua Projetada 02, 116 – KM 18 – Baixa da Carnaúba	EI
91.	AMA – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS AUTISTAS	Rua Marechal Pires Ferreira, 11 – Bairro Nossa Senhora de Fátima	Educação Especial (atendimentos)
92.	APAE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL PROFª MARIA DO AMPARO	Rua Afonso Pena, 1024 – Bairro São Francisco	Educação Especial (atendimentos)
93.	Escola Municipal Bilingue Libras-Português de Parnaíba-PI	Av. Cândido Oliveira, 231 – Bairro Frei Higinio	EF 1º ao 5º ano EI EJA Sala de AEE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Página 23

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 	
NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas IMPACTO ENGENHARIA LTDA; R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES; EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI (ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA); CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA e CONSTRUTORA EIRELI, sobre o resultado da sessão do dia 27/12/2022 na modalidade da CONCORRÊNCIA N.º 10/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E ANEXO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde, suspensa na última sessão do dia 15 de dezembro de 2022, para a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme art. 109, I, da Lei 8.666/93, após o resultado de habilitação, no entanto, não houve interposição de recurso da fase habilitatória. Dando continuidade à sessão a Comissão providenciou a abertura dos envelopes das propostas de preços das licitantes habilitadas, cujos valores globais das propostas para cada item foram:	
ITEM	VALOR GLOBAL
01- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO E. M. EVANGELINA ROSA E ANEXO EMPRESA	
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$833.475,03
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$587.569,76
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	R\$895.139,41
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	R\$782.654,01
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$910.813,61
CONSTRUTORA PRES & CAMPELO LTDA (CECY)	R\$823.790,22
CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 777.860,13
02 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E. M. JORNALISTA ANTERO CARDOSO FILHO E QUADRA DA ESCOLA EMPRESA	
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$610.100,28
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	R\$615.393,39
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$539.635,89
CONSTRUTORA PRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$566.173,54
CONSTRUTORA EIRELI	R\$534.740,97
03- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E. M. EDUC. INFANTIL SÃO JOSÉ E QUADRA DA ESCOLA EMPRESA	
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	R\$695.811,47
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$612.098,25
CONSTRUTORA PRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$523.407,60
CONSTRUTORA EIRELI	R\$578.291,21
04- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E. M. BORGES MACHADO E QUADRA DA ESCOLA EMPRESA	
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$532.753,69
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$547.844,24
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$564.613,82
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	R\$568.445,12
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$579.236,17
CONSTRUTORA PRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$523.407,60
CONSTRUTORA EIRELI	R\$494.455,54
05- ADAPTAÇÃO DA QUADRA DA E. M. COMENDADOR CORTEZ	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$537.124,37
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$547.898,29
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	R\$538.300,27
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$507.286,08
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$507.940,98
CONSTRUFORT EIRELI	R\$480.061,59
06- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E. M. FREI HIGINO E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$603.173,45
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$633.370,30
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	R\$620.407,08
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$651.370,62
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$567.524,58
CONSTRUFORT EIRELI	R\$555.050,73
07- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. MARIA CELESTE DE JESUS E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$696.297,14
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$696.171,50
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$717.557,69
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$624.854,82
CONSTRUFORT EIRELI	R\$610.556,68
08- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E. M. CAIO PASSOS E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$318.772,02
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$311.108,55
09- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO E.M. JOSE DE LIMA E COITO E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$368.384,16
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$347.811,35
10- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. BENEDITO SANTOS LIMA E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$592.866,87
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$612.512,14
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$630.125,73



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$627.592,60
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$585.025,47
CONSTRUFORT EIRELI	R\$513.833,03
11- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. JOÃO ORLANDO E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$632.444,27
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$572.344,93
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$ 584.921,96
CONSTRUFORT EIRELI	R\$ 552.606,11
12- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$605.623,34
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$609.785,29
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 566.422,96
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$ 578.747,81
CONSTRUFORT EIRELI	R\$ 546.675,35
13- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. MARIO REIS E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$474.196,26
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$497.844,95
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$501.840,18
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$486.433,19
CONSTRUFORT EIRELI	R\$ 441.017,05
14- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$352.373,72
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$396.040,94
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$366.228,94
CONSTRUFORT EIRELI	R\$345.993,88
15- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. JOSÉ DE PIRES SANTANA E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$399.842,47
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$321.493,21
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONSTRUFORT EIRELI	R\$284.491,14
16- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. IRMA DEDI DE ASSUNÇÃO E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$572.147,56
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$590.386,20
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$608.059,43
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$604.588,74
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$564.404,27
CONSTRUFORT EIRELI	R\$495.501,14
17- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. BENEDITO JONAS CORREIA E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$595.238,37
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	R\$582.783,43
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$548.867,43
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$550.813,96
CONSTRUFORT EIRELI	R\$484.563,96
18- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. FRANCISCA BORGES DOS REIS E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$322.890,14
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$305.341,73
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$306.458,56
CONSTRUFORT EIRELI	R\$289.612,20
19- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. GASTÃO NEVES	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$59.679,61
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$58.860,53
20- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. LOZINHA BEZERRA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$155.354,39
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$148.107,21
21- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. HERMILA MILOCA RAMOS	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$30.718,29
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$31.163,43
22- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. TIA MAFISA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$16.689,24
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$16.734,85
23- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. CAIC INFANTIL	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$24.477,28
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$24.762,31
24- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. JOÃO SEVERO E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$526.282,72
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$485.646,13
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$460.973,31
25- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$30.299,22
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$30.915,74
26- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. SAMUEL SANTOS	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$16.741,47
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$16.904,51

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



27- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. LAURO DE ANDRADE E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$290.473,14
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$291.644,39
CONSTRUFORT EIRELI	R\$276.719,00
28- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. RUBENS UCHOA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$39.961,37
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$40.618,59
29- ADAPTAÇÃO DA E.M. SONIA VIANA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$31.777,20
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	NÃO ORÇOU
30- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. DE EDUC. INF. EVANGELINA ROSA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$40.514,96
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$51.009,59
31- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. AUGUSTO BAUER E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$617.061,09
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$643.115,02
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$662.979,05
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$651.639,31
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	R\$614.199,74
CONSTRUFORT EIRELI	R\$580.397,63
32- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. MARIELISIE MOURÃO	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$65.867,19
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$67.846,57
33- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. ISAIAS PEREIRA GALENO E QUADRA DA ESCOLA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$308.668,65
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$321.067,29
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$287.620,82
34- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. TIO ZECA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	NÃO ORÇOU
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$86.000,92
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$88.104,39
35- CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. BENEDITO SILVESTRE DE LIMA	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	R\$138.281,09
FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO ORÇOU
R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES	NÃO ORÇOU
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	NÃO ORÇOU
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE	NÃO ORÇOU
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$139.562,60
CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA(CECY)	NÃO ORÇOU
CONSTRUFORT EIRELI	R\$121.941,24

A comissão informou que irá suspender a sessão para análise das propostas de preços pelo Núcleo Técnico de Engenharia deste município. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itatiaia, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba - PI, 27 de dezembro de 2022. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL - grupo II.

EXTRATOS CLCA

ATA EXTRATO PARCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº538/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31850/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALICE DE MORAIS VERAS DA FONSECA;
CPF: 010.123.873-80;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de novembro a dezembro de 2022, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.150,09 (trinta e oito mil trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 110/2021

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 110/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A): SELMA MARIA LINHARES PEREIRA;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 110/2021 tendo como objeto a prestação de serviço de CUIDADOR(A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - 01/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 23/12/2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 99/2022 - PMP-PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29474/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Pregoeira: Hyanara de Fatima Sabeia de Souza
Adjudicação: 27/12/2022
Homologação: 27/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PESSOAS	UNID	LC 123/06	VALOR UNITÁRIO RS
1	SERVIÇO DE COFFEE BREAK , contendo os seguintes itens: - Café, leite, água mineral (com gás e sem gás), sucos de frutas - (02) tipos, refrigerantes (incluindo light/diet) - (02) tipos, - Bolos doces e salgados (3 tipos), torradas e patês, pães de queijo, sanduíches naturais, salgados - 5 tipos (coxinha, pastel, risole, bolinhas de queijo e presunto, canudinho de frango/queijo, barquetes de frango e etc.). Obs.: Incluso o fornecimento de mesas, cadeiras, toalhas para mesas, talheres, jarros, pratinhos de sobremesa, copos, taças, guardanapos e garçons. POR PESSOA	5.250	UNID	GERAL	R\$ 19,99
VENCEDOR: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA					
02	SERVIÇO DE COFFEE BREAK , contendo os seguintes itens: - Café, leite, água mineral (com gás e sem gás), sucos de frutas - (02) tipos, refrigerantes (incluindo light/diet) - (02) tipos, - Bolos doces e salgados (3 tipos), torradas e patês, pães de queijo, sanduíches naturais, salgados - 5 tipos (coxinha, pastel, risole, bolinhas de queijo e presunto, canudinho de frango/queijo, barquetes de frango e etc.). Obs.: Incluso o fornecimento de mesas, cadeiras, toalhas para mesas, talheres, jarros, pratinhos de sobremesa, copos, taças, guardanapos e garçons. POR PESSOA	1.750	UNID	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	R\$ 18,97
VENCEDOR: S GOMES ARAUJO EIRELI					

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



03	FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO: • Cachorro quente devidamente embalados em saco próprio. • Suco c/ou refrigerante(300ml) POR PESSOA	6.000	UNID	GERAL	RS 4,97
VENCEDOR: S GOMES ARAUJO EIRELI					
04	FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO: • Cachorro quente devidamente embalados em saco próprio. • Suco c/ou refrigerante(300ml) POR PESSOA	2.000	UNID	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	RS 4,37
VENCEDOR: S GOMES ARAUJO EIRELI					
05	FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO: • Creme de galinha(200g) • Suco c/ou refrigerante(300ml) POR PESSOA	8.000	UNID	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	RS 4,47
VENCEDOR: S GOMES ARAUJO EIRELI					
06	FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO: • Salada de frutas (200ml) POR PESSOA	8.000	UNID	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	RS 3,97
VENCEDOR: S GOMES ARAUJO EIRELI					
07	FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO: • Bolos doces e salgados (4 fatias de 50g) • Café com leite c/ou suco ou refrigerante(300ml) POR PESSOA	8.000	UNID	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	RS 5,50
VENCEDOR: C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA					
08	FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO: • Sanduíche tipo misto quente (pão de forma, queijo e presunto) • Suco c/ou refrigerante(300ml) POR PESSOA	6.000	UNID	GERAL	RS 6,00
VENCEDOR: C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA					
09	FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO: • Sanduíche tipo misto quente (pão de forma, queijo e presunto) • Suco c/ou refrigerante(300ml) POR PESSOA	2.000	UNID	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	RS 6,00
VENCEDOR: C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022/2023. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 14/2022

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h30, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social do Município de Parnaíba - PI, para aprovação das pautas: **Balancete do mês de outubro e plano de ação ao exercício de 2022 (FEDERAL) do Fundo Municipal de Assistência Social**.
O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, abriu a sessão dando margem ao início das discussões, onde todos presentes se pronunciaram sobre o referido tema, chegando às seguintes decisões: Os artigos citados foram devidamente analisados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Eu, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, ao final será assinada pelos conselheiros presentes.

Parnaíba, 22 de Dezembro de 2022.

Osvaldo Mavignier dos Santos
Márcia Odete Ferreira da Silva
Márcia Neide Silveira Corrêa
Jaume Nassim de Albuquerque Neto
Rafael Monteiro Brito
Ana Carolina Gomes
Daniel Lino de Moraes Sousa
Micheli Ariane de Sousa Santos

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
4. O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
5. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	C. S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA		
CNPJ	15.630.066/0001-32	INSC. ESTADUAL	19.594.192-6
ENDEREÇO	Rua Caramuru 449, Bairro São Francisco		
CIDADE	Parnaíba - PI	E-MAIL	cleitosandys@hotmail.com
CONTATO	PEDRO CHRISTIAN DE SOUSA BEZERRA		
CPF	049.531.763-24		
RG	2545929 SSP-PI	FONE	86 999772002 WATTS APP (TIM)

LICITANTE	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA		
CNPJ	41.250.142/0001-94	INSC. ESTADUAL	19.577.595-3
ENDEREÇO	Rua Padre Moacir, nº 39, Centro		
CIDADE	Quiterianópolis/CE	E-MAIL	vieracostacomercio@gmail.com
CONTATO	JOELMA MACHADO OLIVEIRA		
CPF	945.622.963-72		
RG	2000028079605	FONE	(88) 998345210

LICITANTE	S GOMES ARAUJO EIRELI - ME		
CNPJ	24.754.748/0001-48	INSC. ESTADUAL	19.577.595-3
ENDEREÇO	RUA: RADIALISTA RAIMUNDO REIS, Nº 08 A, BAIRRO DIRCEU ARCO VERDE		
CIDADE	PARNAÍBA/PI	E-MAIL	RODRIGOCUNHAS@TERRA.COM.BR
CONTATO	SAMARA GOMES ARAUJO		
CPF	005.023.603-21		
TELEFONE	(86) 99863-4477 (TIM) 99507-7570 (CLARO E WHATS APP)		

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada após análise as documentações correspondentes ao **Balancete do mês de outubro e plano de ação ao exercício de 2022 (FEDERAL) do Fundo Municipal de Assistência Social**, por este conselho.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 22 de dezembro de 2022

Membros do CMAS

Osvaldo Mavignier dos Santos
Márcia Odete Ferreira da Silva
Márcia Neide Silveira Corrêa
Jaume Nassim de Albuquerque Neto
Rafael Monteiro Brito
Ana Carolina Gomes
Daniel Lino de Moraes Sousa
Micheli Ariane de Sousa Santos

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

PARECER Nº 14/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (resolução CMAS nº 14/2022) tomada em reunião realizada em 22 de dezembro de 2022, **aprova sem ressalva**, após análise da documentação correspondente a **Balancete do mês de outubro e plano de ação ao exercício de 2022 (FEDERAL) do Fundo Municipal de Assistência Social**,
Parnaíba 22 de dezembro de 2022.

MEMBROS DO CMAS

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T) CPF: 790.493.543-00	
Ana Rafaela Bessa (S) CPF: 003.529.943-63	<i>Ana Rafaela Bessa</i>
Secretaria de Saúde	
Maria da Conceição Sousa (T) CPF:	
Rafael Monteiro Pires (S) CPF: 054.521.113-10	<i>Rafael Monteiro Pires</i>
Secretaria de Educação	
Kellyane Rodrigues Cunha CPF: 429.423-58	
Michelle Ariane de Sousa Santos CPF: 019.079.473-96	<i>Michelle Ariane de Sousa Santos</i>
Superintendência de Cultura	
Daniel Livio de Moraes Souza (T) CPF: 953.692.523-00	<i>Daniel Livio de Moraes Souza</i>
Gabriel Araújo Rodrigues (S) CPF: 061.371.093-21	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63	
Jesum Messias de Albuquerque Neto (S) CPF: 361.348.053-00	<i>Jesum Messias de Albuquerque Neto</i>
Secretaria de Transporte	

Casa dos Conselhos – Av. São Sebastião, 2231 – São Benedito – Parnaíba – PI – 64.215-065
E-mail: cmaphb@gmail.com

Francisca das Chagas Pereira Dourado (T) CPF: 338.025.133-04	
Aloizio Soares dos Santos (S) CPF: 132.616.223-34	
Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima Abreu (T) CPF: 621.604.943-72	
André Luis Fontenele Santos (S) CPF: 013.230.303-52	
Pastoral da Criança	
Maria do Socorro da Silva Araújo (T) CPF: 890.758.383-87	
Maria Neide Silveira Carneiro (S) CPF: 327.463.343-72	<i>Maria Neide Silveira Carneiro</i>
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T) CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Silvana da Silva Lima (T) CPF: 908.275.773-91	
Maria Odete Ferreira Silva (S) CPF: 230.503.303-68	<i>Maria Odete Ferreira Silva</i>
Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T) CPF: 054.059.763-50	
Livia Arcanjo Oliveira (S) CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T) CPF: 183.655.403-63	
Mário Lúcio Pereira da Silva (S) CPF: 756.842.093-00	
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Oswaldo Mavignier dos Santos (T) CPF: 329.952.701-06	<i>Oswaldo Mavignier dos Santos</i>
Maria das Graças Viana do Nascimento (S) CPF: 732.708.183-04	
KOLPI	
Alessandra do Nascimento Barros (T) CPF: 006.732.823-76	
Iranilde Neres Rodrigues (S) CPF: 447.209.473-87	
Secretário Executivo do CMAS	
Deybth de Oliveira Pereira CPF: 002.132.033-08	<i>Deybth de Oliveira Pereira</i>

Casa dos Conselhos – Av. São Sebastião, 2231 – São Benedito – Parnaíba – PI – 64.215-065
E-mail: cmaphb@gmail.com

**DOE SANGUE
DOE VIDA**





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

José Boanerges de Oliveira Neto

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Fábio Silva de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

